PORTARIA Nº 118/2011.

otribuiçãos (O Prefeito Municipal de Chopinzinho,	Estado	do	Paraná,	no	uso	das
ambuições	que lhe são conferidas por Lei,						

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 086 de 03 de maio de 2006, para determinar que o servidor **FERNANDO GRESSANA** passará a perceber gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento básico, a partir de 01 de abril de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de abril de 2011.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Delfo Martineli Secretário de Administração